



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"CASA DE ZENILDO TOURINHO"

PROMULGADO

EM,

18 / 12 / 97

Muniz
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 06 /97

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EFETUAR REPASSE PARA A ASCAM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, autorizada a efetuar um repasse no Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para a **ASCAM (Associação dos servidores da câmara Municipal)** com o objetivo de uma ajuda financeira para realização de um conagração natalino entre Funcionários e Vereadores.

Art. 2º - Os setores de Contabilidade e Tesouraria se encarregarão de proceder a devida prestação de contas da despesa outorgada na presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1997

Eduardo Fernandes Lopes
EDUARDO FERNANDES LOPES
= PRESIDENTE =

Josué Augusto da Silva
JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
= 1º SECRETÁRIO =

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
= 2º SECRETÁRIO =

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O**

Sob número 06/97 à fls. 91v. do
livro de Resolução
número 03

Jequié, 22 de dezembro de 19 97
Elaine Teixeira Souza
Estagiária

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar de costume, nesta data 22 / 12 / 97

Josué